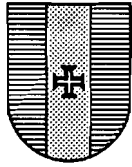


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 58

Quinta-feira, 16 de Junho de 1994

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria nº. 69/94:

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar na execução da "VIA RÁPIDA FUNCHAL - AEROPORTO - 2ª FASE - TROÇO CANCELA - AEROPORTO/ESTUDO PRÉVIO CONSOLIDADO", pelos anos económicos de 1994 e 1995.

Portaria nº. 70/94:

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA CÂMARA DE LOBOS/RIBEIRA BRAVA - TROÇO QUINTA GRANDE/RIBEIRA BRAVA - 1ª FASE", pelos anos económicos de 1994, 1995 e 1996.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

PORTARIA Nº 69/94

Dando cumprimento ao artigo 19º, do Decreto Legislativo Regional nº 11/94, de 28 de Abril e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos para a execução da "VIA RÁPIDA FUNCHAL - AEROPORTO - 2ª FASE - TROÇO CANCELA - AEROPORTO/ESTUDO PRÉVIO CONSOLIDADO", adjudicados à Firma Grid, Consultas, Estudos e Projectos de Engenharia, Lda, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1994.....	60.000.000\$00
Ano Económico de 1995.....	50.818.400\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor

Assinada a 94/05/20.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

PORTARIA Nº 70/94

Dando cumprimento ao artigo 19º, do Decreto Legislativo Regional nº 11/94, de 28 de Abril e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA CÂMARA DE LOBOS/RIBEIRA BRAVA - TROÇO QUINTA GRANDE/RIBEIRA BRAVA - 1ª FASE", adjudicados ao consórcio Construtora do Tâmega, S.A./Zagope, Empresa Geral de Obras Públicas Terrestres e Marítimas, S.A./Avelino Farinha & Agrela, Lda, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1994.....	195.000.000\$00
Ano Económico de 1995.....	3.000.000.000\$00
Ano Económico de 1996.....	2.064.271.815\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor

Assinada a 94/06/08.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Preço deste número: 20\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 561\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>.....</td> <td>3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 504\$00</td> <td>"</td> <td>.....</td> <td>1 252\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00	Cada Série	" ...	2 504\$00	"	1 252\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00									
Cada Série	" ...	2 504\$00	"	1 252\$00									

Execução gráfica "Jornal Oficial"